



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### LEI Nº 5.042, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição no valor de R\$ 199.000,00 (Cento e noventa e nove mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### ACRESCENTA:

<b>01</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
<b>03</b>	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>008</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.0014.2014	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.	
092-3.3.9032	Material de Distribuição.....	(+)R\$ 199.000,00

##### REDUZ:

<b>01</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
<b>03</b>	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	
08.122.0012.2012	Manutenção, Apoio e Desenvolvimento das Políticas Públicas de Assistência Social.	
066-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	(-)R\$ 140.000,00
067-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$ 42.000,00
068-3.3.9014	Diárias-Pessoal Civil.....	(-)R\$ 3.000,00
069-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$ 5.000,00
070-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(-)R\$ 2.000,00
071-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	(-)R\$ 5.000,00
072-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$ 2.000,00



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 14 de abril de 2021.

**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 14 de abril de 2021.

**ELIANA MARIA NEVES DE LIMA**

**Coordenadora dos Serviços de Secretaria**

